



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 917/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.127/2021
AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, ao Orçamento da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, o Crédito Especial no valor de **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá do Superávit Financeiro dos Recursos Ordinários do Tesouro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2020 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 01 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

**ANEXO – ÚNICO
SUPLEMENTAÇÃO**

31.000-

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101-

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio
Ambiente

<i>Especificação</i>		Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-0781	Aquisição de Títulos Representativos de Capital da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS	4590.64	100	15.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				15.000.000,00